

Carta nº 089/2024

Brasília(DF), 24 de abril de 2024.

ASSUNTO: CARTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN SOBRE A GREVE DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO CEARÁ (UECE, URCA E UVA) AO(À)S DEPUTADO(A)S FEDERAIS

Senhor(a) Deputado(a),

As três universidades estaduais do Ceará – Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Regional do Cariri (URCA) e Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) – se encontram em greve neste momento em defesa da reposição salarial, respeito à data-base, defesa da carreira (promoção, progressão, dedicação exclusiva), por concurso para contratação de docentes efetivo(a)s, por melhorias na infraestrutura das instituições de ensino superior, em defesa de políticas de assistência estudantil que garantam o acesso e a permanência do(a)s estudantes na universidade, dentre outras que dizem respeito à melhoria da qualidade da educação superior no estado do Ceará.

As greves nas três universidades estaduais dirigidas pelas seções sindicais do ANDES-SN – SINDUECE (UECE), SINDURCA (URCA) e SINDIUVA (UVA) – foram deflagradas no mês de abril de 2024 porque o governador do estado, Elmano de Freitas (PT), desrespeitou uma promessa feita ao conjunto do(a)s servidore(a)s público(a)s estaduais representados pelo Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos do Ceará (FUASPEC), no dia 8 de maio de 2023, no Palácio da Abolição, quando disse que: 1. Respeitaria a data-base (1º de janeiro); 2. Apresentaria um cronograma de reposição das perdas salariais acumuladas em oito anos de descumprimento da data-base por parte do ex-governador Camilo Santana (hoje, calculada em 35,7%); 3. Que daria ganho real para servidore(a)s do estado do Ceará.

Após quase um ano de busca de negociação e diálogo com o governo Elmano de Freitas (PT), por meio da Mesa Geral de Negociação com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), no dia 20 de março de 2024, a negociação foi interrompida abruptamente com o anúncio de um reajuste de 5,62% a ser pago na folha de julho com pagamento em agosto, desconsiderando o retroativo de janeiro a junho, desrespeitando a data-base de janeiro. Além disso, o representante do governo na mesa afirmou que não reconhecia as perdas salariais dos anos anteriores e que no ano de 2025 não haverá reajuste. Isso significa uma apropriação indevida do salário do(a)s servidore(a)s público(a)s por parte do governo que caminha em sentido oposto à promessa de valorização com ganho real!

Iniciadas as greves, o governo Elmano de Freitas (PT), por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), pediu a ILEGALIDADE das três greves, assim como da greve que já estava em curso no estado, a do(a)s trabalhadore(a)s do DETRAN, além da aplicação de multas aos sindicatos, que variam de 50 a 100 mil reais por dia, e a dirigentes sindicais, que variam de 10 a 15 mil reais por dia. As medidas liminares que decretaram a ilegalidade das greves ainda preveem a “possibilidade de aplicação de medidas mais enérgicas caso necessário”. Do que se trata? Prisão de dirigentes sindicais?

Vale, ainda, ressaltar que, antes de iniciarem as greves, a PGE orientou às Reitorias das três Universidades a efetuar os cortes de salários de docentes, medida que foi seguida de ameaça de perda de emprego para trabalhadore(a)s em estágio probatório, ameaça de exoneração por improbidade administrativa de docentes em cargos de direção que não executem o corte de ponto.

Ilegalidade, multa aos sindicatos e dirigentes sindicais, corte de salários, ameaças de perda de emprego e o discurso de que “não negocia com grevista”. Este é o *modus operandi* do governo Elmano de Freitas (PT), que tem uma história pregressa construída na defesa dos movimentos sociais como advogado popular.

Por meio desta CARTA, dirigimo-nos à(o)s parlamentares, apelando para que ajudem na mediação com o governo do estado do Ceará para que este não marque a sua história como o governo que seguiu o caminho do autoritarismo e apostou na negação do direito de greve e cerceamento das liberdades democráticas, princípios tão caros que tivemos que lutar recentemente para retomar em nosso país e ter o direito de lutar em melhores condições! LUTAR NÃO É CRIME!


Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente do ANDES-SN